INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO FIDC AGRO CAPITAL FINANCE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 47.280.025/0001-50

Pelo presente instrumento particular, a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de administradora ("**Administradora**"); a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, na qualidade de gestora ("**Gestora**"); a **FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, torre norte, andar térreo, loja 08, Bela Vista, CEP 01.310-923, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.317.692/0001-94, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("**Nova Administradora**"); o **BANCO FINAXIS S.A.,** com sede social na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52 **("Novo Custodiante")**; e a **B.OND CAPITAL LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rua Balthazar da Veiga, nº 634, 9º andar, sala 9, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-001, inscrita no CNPJ sob o nº 54.641.866/0001-00, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.398, de 09 de agosto de 2024 **("Nova Gestora" ou "B.OND"),** do **FIDC AGRO CAPITAL FINANCE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 47.280.025/0001-50 ("**Fundo**");

RESOLVEM, por meio deste Instrumento Particular de Alteração ("Instrumento"), deliberar, nos termos da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 01 de setembro de 2026 ("Assembleia"):

(a) A alteração da **Data de Transferência** do Fundo, de comum acordo entre as partes, conforme previsto na Assembleia, de forma que a substituição da Administradora e da Gestora pela Nova Administradora, Novo Custodiante e pela Nova Gestora, respectivamente, **ocorrerá na abertura do dia 18 de setembro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais deliberações aprovadas na referida Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o presente Instrumento foi assinado em 01 (uma) via, por meio de assinatura digital (e-CPF).

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

[Página de assinaturas do Instrumento Particular de Alteração do Agro Capital Finance Responsabilidade Limitada realizado em 16 de setembro de 2026]

_____

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Atual Administradora

_____

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Atual Gestora

_____

FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A
Nova Administradora

_____

BANCO FINAXIS S.A.
Novo Custodiante

_____

B.OND CAPITAL LTDA.
Nova Gestora

(Espaço deixado intencionalmente em branco)